



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 15h, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, realizou-se a reunião ordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da **Prof.ª Dr.ª Iluska Lobo Braga**, e com a presença dos Conselheiros: **Prof.ª Dr.ª Cíntia Rosina Flores; Prof. Dr. Edilson Bacinello; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos; Prof. Dr. Josmar Almeida Flores; Prof. Dr. Prof.ª Juocerlle Tavares Guadalupe Pereira Lima; Dr.ª. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Dr. Joel Bombardelli, Prof.ª Ma. Livia Maria da Silva Santos, Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior**, o técnico administrativo **Alex Sandro Silva Araújo** e a representante acadêmica **Ketllyn Vieira Cordeiro**. Participaram também da reunião o discente **Marcos Henrique Furtado dos Santos** e as docentes **Evelyn Iris Leite Morales Conde** e **Marta Helena de Lellis**. A presidente ao dar início a reunião, saudou todos os presentes e passou aos **INFORMES DA PRESIDÊNCIA: 1) Retorno às atividades acadêmicas do Professor Juocerlee Tavares Guadalupe de Lima, a partir de 14 de dezembro de 2020, em razão da sua defesa de Tese de Doutorado**. A presidente informou que recebeu um e-mail com a carta de apresentação do docente Juocerlle Tavares Guadalupe informando sobre o encerramento do seu afastamento para cursar o Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente na Universidade Federal de Rondônia (PGDRA/UNIR) em razão da defesa de sua tese ocorrida no dia 9 de dezembro de 2020. Registrou ainda que desde o dia 14/12/2020 o docente está à disposição do departamento e que ministrará aula no próximo semestre letivo. Na oportunidade, a presidente e os demais conselheiros parabenizaram o docente pelo término do seu Doutorado. **2) Assinatura das atas de reuniões no sistema SEI**. A presidente do Conselho informou que identificou algumas atas de reuniões do departamento que não foram assinadas pelos conselheiros depois das reuniões. Diante disso, solicitou aos conselheiros que assinem as atas de reuniões em razão da importância jurídica do documento para o departamento, uma vez que se trata do registro das decisões deste colegiado, e da contribuição para a celeridade do envio dos processos eletrônicos aprovados em reunião departamental. No mesmo sentido, a presidente do NDE, professora Marlene Valerio, relatou o mesmo problema com as atas do NDE e solicitou que os docentes procedam com as assinaturas das atas. **3) Envio da lista de adesão dos acadêmicos às aulas remotas. Instrução Normativa nº 02/2020. Destinatário DIRCA - Processo SEI 23118.001961/2020-71**. A presidente do conselho agradeceu o empenho e a participação dos docentes e acadêmicos no processo de coleta de informações quanto a adesão dos alunos ao modelo de ensino remoto. Informou que atendendo a Instrução Normativa nº 02/2020, encaminhou à DIRCA, por meio do processo SEI n. 23118.001961/2020-71: **a)** os termos de adesão ao ensino remoto dos docentes lotados no Departamento ([999055853.000077/2020-24](#)); **b)** A relação das disciplinas ofertadas por meio remoto ([0535511](#), [0535505](#)) em cumprimento Resolução Nº 254/2020/CONSEA; **c)** Os Planos de Aulas do semestre 2020.1 adaptados ao ensino remoto ([999055853.000076/2020-80](#)) e homologado pelo Conselho de Departamento. ([0504370](#)); **d)** A relação dos alunos que aderiram ao ensino remoto emergencial no semestre 2020.1 ([0540488](#)). **4. Disponibilização das Avaliações docentes referente ao semestre 2020/1**. A presidente tornou a agradecer o engajamento dos docentes na disponibilização dos links das avaliações no sistema SIGAA e a participação de todos os alunos no processo avaliativo. Ressaltou que a avaliação docente é um instrumento previsto na Resolução n. 189/CONSAD, de 28 de novembro de 2017, e por não haver um sistema de avaliação eletrônico disponível na instituição, a avaliação foi aplicada por meio do formulário do Google e disponibilizado no sistema SIGAA, no período de 30/11 a 09/12/2020, sendo os resultados da avaliação encaminhados, de forma individual, para todos os docentes por meio do e-mail institucional. Ao fim dos informes da presidência, foi dada a palavra aos docentes para procederem com seus informes, sendo que não houve registro de manifestação. Em seguida, passou-se a análise e deliberação da **Pauta da Reunião: 1) Posse do Representante Discente Marcos Henrique Furtado dos Santos junto ao Conselho do Departamento de Ciências Contábeis**. Com a palavra, a presidente do conselho enalteceu o trabalho desempenhado pela conselheira Ketllyn Vieira Cordeiro durante seu mandato como representante discente. No ensejo, a discente Ketllyn agradeceu ao departamento acadêmico e relatou sua experiência como conselheira a fim de contribuir e representar a classe discente nas discussões pedagógicas. Dando continuidade, a presidente do Conselho informou que o Centro Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis realizou consulta pública para a escolha do representante discente para atuar como conselheiro junto ao Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Como resultado da consulta o acadêmico Marcos Henrique Furtado dos Santos foi indicado para representante discente. Em votação e deliberação, o conselho **homologou** o resultado da consulta pública para escolha do representante discente, dando posse ao acadêmico Marcos Henrique Furtado dos Santos como representante discente junto ao Departamento de Ciências Contábeis, nos termos do Art.27,II, do Estatuto da UNIR, que trata da composição do Conselho do Departamento: “Art. 27. O Conselho do Departamento é o órgão consultivo e deliberativo do Departamento, e compõe-se: II - de representantes estudiantis, na proporção estabelecida em lei, matriculados regularmente nos cursos vinculados ao Departamento, com mandato de um ano; permitida a recondução”. **2. Processo n. 23118.003008/2020-68. Assunto: Pedido de Progressão Funcional da servidora**

docente Cíntia Rosina Flores, SIAPE n.1847529, de professora do Magistério Superior, com denominação de Professora Adjunta Classe "C" Nível III para Professora Adjunta Classe "C" Nível IV, no interstício de 15/03/2019 a 14/03/2021. A presidente do Conselho informou que foi designada uma comissão para analisar, relatar e dar parecer sobre o processo de progressão da docente Cíntia Rosina Flores, comissão esta designada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2020/DACONT-PVH/UNIR de 15 de dezembro de 2020, formada pelos docentes: Gilberto Aparecido dos Santos – Presidente; Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima – Membro e Edílson Bacinello- Membro. Com a palavra, o presidente da comissão passou a leitura da conclusão do parecer da comissão: “ Em observância das regras contidas na Resolução nº 116/CONSAD/2013 a Comissão Relatora do Processo SEI nº 23118.003008/2020-68, nomeada pela Ordem de serviço nº 9/2020/DACONT-PVH/UNIR (0558296), constatou que: Quanto ao lapso temporal de 24 (vinte e quatro) meses estipulado, no artigo 2º, §1º, inciso I da Resolução nº 116/CONSAD/2013, como necessário para a Progressão Funcional para a Classe C, Nível 4, com denominação de Professor Adjunto, verificou-se que a servidora Cíntia Rosina Flores CUMPRIU o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe C, Nível 3 com denominação de Professor Adjunto, compreendido entre 15/03/2019 a 14/03/2021, considerando que a servidora encontra-se na Classe C, Nível 3 desde a emissão da Portaria nº 171/PRAD, publicada no Boletim de Serviço nº 026 de 04.04.2019 (a qual prevê efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.03.2019, conforme informação da Certidão de Assentamentos Funcionais nº 0558054); Quanto ao Processo de Avaliação de Desempenho verificou-se que, considerando (i)os documentos instrutórios apresentados pela servidora, (ii)a aplicação do instrumento de avaliação estabelecido no Anexo I da referida resolução, bem como (iii)a pontuação final obtida pela docente de 135,88 (cento e trinta e cinco e oitenta e oito) pontos no Processo de Avaliação de Desempenho, a servidora Cíntia Rosina Flores está APROVADA no Processo de Avaliação de Desempenho, pois ultrapassou o mínimo de 40 pontos necessários para aprovação da progressão funcional, conforme previsto no §1º do artigo 15 da Resolução nº 116/CONSAD/2013: “§1º. Os docentes em Regime de Dedicção Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais.” Na análise do Processo de Progressão Funcional Docente da servidora Cíntia Rosina Flores constatou-se o cumprimento dos requisitos cumulativos para Progressão Funcional Docente, estipulados no Artigo 2º, §1º da Resolução nº 116/CONSAD/2013, (i)interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da classe antecedente e (ii)aprovação no Processo de Avaliação de Desempenho, obtendo 135,88 (cento e trinta e cinco e oitenta e oito) pontos, portanto a servidora docente Cíntia Rosina Flores está APTA a Progressão Funcional solicitada no Requerimento nº 0556007 de Professor Adjunto Classe C, Nível 3 para Professor do Magistério Superior, com denominação de Professor Adjunto Classe C, Nível 4, referente ao interstício de 15/03/2019 a 14/03/2021. Portanto, o parecer da Comissão Relatora é FAVORÁVEL à Progressão Funcional Docente da servidora Cíntia Rosina Flores de Professor do Magistério Superior com denominação de Professor Adjunto Classe C, Nível 3 para Professor do Magistério Superior com denominação de Professor Adjunto Classe C, Nível 4, referente ao interstício de 15/03/2019 a 14/03/2021. Por fim, registra-se que a servidora também cumpriu o inciso I do artigo 13 da Resolução nº 116/CONSAD/2013 “Art. 13 – Os critérios para a formalização e operacionalização do Processo de Avaliação de Desempenho constam dos seguintes itens: I – O processo será formalizado e iniciado, no mínimo, 90 dias antes da data do cumprimento do interstício de 24 meses, por requerimento do próprio interessado acompanhado de currículo lattes devidamente comprovado.”, pois o Requerimento de Progressão Funcional Docente 0556007 foi efetivado em 15 de dezembro de 2020 e segue acompanhado do Currículo Lattes e documentos comprobatórios que integram o Processo SEI nº 23118.003008/2020-68”. Lido o parecer o processo foi posto em discussão e deliberação perante o Conselho. O conselho do departamento acompanhou a parecer apresentado pela comissão (0560342), **Aprovando**, por unanimidade, o pedido de Pedido de Progressão Funcional da servidora docente Cíntia Rosina Flores, SIAPE n.1847529, de professora do Magistério Superior, com denominação de Professora Adjunta Classe "C" Nível III para Professora Adjunta Classe "C" Nível IV, no interstício de 15/03/2019 a 14/03/2021, conforme os documentos acostados no processo n. 23118.003008/2020-68. **3) Definição do calendário para Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso.** Com a palavra, o docente da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, Erasmo Moreira, informou ao conselho que durante a suspensão do calendário e o retorno das atividades acadêmicas por meio do ensino remoto, os alunos matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso não conseguiram avançar nos trabalhos de pesquisa, com a aplicação de questionários e o desenvolvimento dos trabalhos em razão do isolamento social ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID19), e em virtude disso, identificou que os alunos não conseguirão apresentar os Trabalhos de Conclusão de Curso em tempo hábil, respeitando as datas previstas no calendário acadêmico. Nestes termos, sugeriu que as datas de defesas dos trabalhos fossem prorrogados em decorrência das dificuldades enfrentadas pelos alunos e orientadores em função do isolamento social e a necessidade das reconfigurações das pesquisas em andamento. Com a palavra a presidente do conselho, informou que realizou consulta junto a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Sr. Sézane, e foi informada que o calendário acadêmico deverá ser cumprido até o dia 31/12/2020, não sendo possível a prorrogação de prazo para a defesa dos trabalhos de conclusão de curso, segundo o diretor essa prorrogação afetará o status dos discentes no sistema sendo um impeditivo futuro. No entanto, o Professor Erasmo Moreira de Carvalho indica a proposta: **a)De que a defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso fossem apresentadas em duas datas limites, de maneira excepcional, em virtude das dificuldades dos alunos em conseguir apresentar os trabalhos de forma técnica, com qualidade e excelência, devido os prazos exíguos definidos no calendário acadêmico e as dificuldades enfrentadas durante o período de ensino remoto. Propôs que as defesas ocorressem até o dia 10 de janeiro de 2021, havendo uma segunda chamada para defesa até o dia 19 de janeiro de 2021, sendo esta a data limite passível de administração pelo docente junto a DIRCA.** Posto o assunto em discussão e deliberação perante o conselho. O conselho **Aprovou** a proposta definindo que as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso ocorram em duas chamadas, sendo a primeira até o dia 10 de janeiro de 2020 e uma segunda chamada para defesa até o dia 19 de janeiro de 2020, com lançamento das notas no sistema SIGAA até o dia 20/01/21. Definiu-se que a entrega das 3 (três) vias do TCC impresso, em cores, para distribuição aos membros da banca avaliadora deve ocorrer, por e-mail, com antecedência mínima de 5 (dias) dias, antes das apresentações dos Trabalho de Conclusão de Curso. Além disso, definiu-se que apresentações das defesas

serão gravadas, por meio do aplicativo Google Meet ou ferramenta tecnológica similar para registro e comprovação, acompanhado das atas via SEI e documentos pertinentes para posterior envio ao professor responsável pela disciplina de TCC até o dia 19/01/21. **b) O segundo encaminhamento realizado pelo docente Erasmo Moreira de Carvalho, foi a alteração do prazo de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso pelo acadêmico, de modo excepcional, em função da pandemia e do isolamento social, de 5 (cinco) dias para 30 (tinta) dias.** Posto o assunto em discussão e deliberação. O Conselho decidiu **Aprovar**, por maioria, e de forma excepcional, em função da pandemia e do isolamento social, a extensão do prazo de entrega pelo acadêmico da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso revisado, com a ficha catalográfica expedida pela biblioteca no site da UNIR, em mídia digital (CDROM) com capa dura, a ser entregue a Coordenação do Curso, de acordo com a Resolução Nº 55, de 21 de maio de 2019, que regulamenta Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, de 5 (cinco) dias para 30 (tinta) dias. **4. Homologação quadro de horário para o semestre 2020/2. (ANEXO).** A presidente do conselho procedeu com a exposição e a leitura da proposta de distribuição das disciplinas e do quadro de horário para o semestre 2020/2. Destacou a Resolução do CONSEA 95/2019 que estabelece a carga horária mínima de 12 horas aos docentes e que o departamento precisa pensar de forma estratégica a oferta de pesquisa e extensão, contudo a resolução não está clara sobre a forma de comprovação para os membros que participam dessas atividades e que está sendo realizada uma consulta ao PROGRAD. Após a apresentação, o assunto foi posto em discussão e deliberação. O Conselho do Departamento de Ciências Contábeis deliberou pela manutenção da proposta apresentada pela chefia do Departamento, **Aprovando** a distribuição das disciplinas e do quadro de horário para o semestre 2020/2 apresentado conforme (ANEXO I). O discente Marcos dos Santos apresentou a solicitação dos discentes para a disciplina Teoria Contábil do Lucro (40h) ministrada no 7º período, para ser oferecida de forma exclusiva no dia da semana, o departamento se comprometeu em analisar a solicitação e tentará readequar posteriormente. **5. Processo n. 23118.002644/2020-72. Assunto: Solicitação de docente para ministrar disciplina(s) em outros Cursos da Unir para o semestre 2020.2** .A presidente do conselho informou que encaminhou o Ofício nº 44/2020/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR (0550106) solicitando informações acerca da necessidade de professores do Departamento de Ciências Contábeis para ministrar disciplinas correlatas em outros cursos da UNIR no semestre letivo de 2020/2. Em resposta recepcionou a demanda do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (0552390) solicitando docente para ministrar a disciplina Análise das Demonstrações Financeiras (DPE00015), com carga horária de 80h, no 2º Período do curso, turno noturno. E a demanda do Departamento Acadêmico de Administração com solicitação de docentes para ministrar as disciplinas: (DAA00651) Instituição do Direito Público – (80h); (DAC00120) Contabilidade Geral I – (80h) e com ressalvas a disciplina (DAA00573) Análise de Custos e Formação de Preço (40h), tendo em vista a dúvida sobre a oferta da disciplina no próximo semestre. Esclareceu que o Departamento Jurídico e o Departamento de Biblioteconomia apesar de não ter respondido ao ofício costumam ofertar disciplinas que são ministradas por docentes do departamentos. Posto o assunto em discussão e deliberação, o Conselho do Departamento atendendo ao pedido dos Departamentos Acadêmicos e considerando a manifestação favoráveis dos professores, resolveu designar os seguintes docentes: **a)** A docente Iluska Lobo Braga para ministrar a disciplina DAC00120 - Contabilidade Geral I, com carga horária de 80h, período noturno, no curso de Ciências Econômicas; **b)** A docente Cintia Rosina Flores para ministrar a disciplina (DAA00651) Instituição do Direito Público, com carga horária de 80h, no curso de Administração, às quartas-feiras, no período noturno. **c)** O docente Juocerlee Tavares Guadalupe para ministrar a disciplina (DAC00120) Contabilidade Geral I, com carga horária de 80h, no curso de Administração; **d)** Havendo manifestação *a posteriori* do Departamento de Acadêmico de Administração foi designado o docente Wanderley Oliveira de Sousa Júnior para ministrar a disciplina Análise de Custos e Formação de Preço, com carga horária de 40h. **e)** os departamentos que enviarem posteriormente solicitação a chefia terá autonomia em conjunto com os professores que historicamente ministram a disciplina de realizar o encaminhamento. **6. Outros: 1) Entrega do relatório de atividades do ano de 2020 e Plano de atividades para o ano de 2021.** Com a palavra, a conselheira e vice-chefe do departamento, professora Marlene Valerio, ressaltou a importância da entrega dos relatórios de atividades do ano 2020 e a entrega do plano de atividades para o ano 2021. Os conselheiros na ocasião tomaram ciência do pedido e encaminharão o relatório e o plano de atividade à chefia do departamento, anexando-os nos processos SEI n. 23118.003342/2020-11 e n. 23118.003343/2020-66 e . **2) Encontro pedagógico entre os docentes do Departamento.** A Discente Ketlyn Cordeiro ressaltou a importância de antes do início das atividades do ano de 2021 ser realizada um encontro com os alunos, como aconteceu no início das atividades remotas para ouvir a experiência destes no semestre que está em conclusão. A presidente do conselho propôs um encaminhamento para a realização de uma roda de Conversa em dois dias, o primeiro com os discentes, e o segundo apenas com docentes para a troca de experiências, capacitação e planejamento pedagógico para o ano de 2021, com realização no mês de fevereiro antes do início das aulas. O assunto foi posto em discussão e deliberação, sendo **Aprovado** pelo conselho. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17h16min, e eu, Alex Sandro Silva Araújo, lavrei a presente ata que após lida segue assinada eletronicamente por todos os membros presentes.



1º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19h às 20h50	101 Bloco 1A	Introdução à Administração (80h) DAC01069 Prof. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior	Português Instrumental (40h) DAC01067 Prof.ª Evelyn Iris Leite	Noções Básicas de Filosofia (40h) DAC01068 Prof. Joel Bombardelli	Matemática Aplicada C. Contábeis (80h) DAC01071 Prof. Edilson Bacinello	Contabilidade Introdutória (80h) DAC01066 Prof. Gilberto Aparecido dos Santos
1h às 23h	101 Bloco 1A	Introdução à Administração (80h) DAC01069 Prof. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior	Introdução ao Direito (40h) DAC01070 Prof.ª Cíntia Rosina Flores	Evolução do Pensamento Contábil (40h) DAC01065 Prof. Erasmo Moreira de Carvalho	Matemática Aplicada C. Contábeis (80h) DAC01071 Prof. Edilson Bacinello	Contabilidade Introdutória (80h) DAC01066 Prof. Gilberto Aparecido dos Santos



3º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19h às 20h50	102 Bloco 1A	Contabilidade Intermediária (80h) DAC01124 Prof. Gilberto Aparecido dos Santos	Legislação Tributária e Fiscal (40h) DAC01128 Prof.ª Cíntia Rosina Flores	Estatística Aplicada às Ciências Contábeis II (80h) DAC01129 Prof. Edilson Bacinello	Noções Básicas de Ciências Políticas (40h) DAC01125 Prof.ª Evelyn Iris Leite	Cenários Econômicos: Internacional, Nacional e Regional (80h) DAC01127 Prof. Josmar Almeida Flores
21h às 23h	102 Bloco 1A	Contabilidade Intermediária (80h) DAC01124 Prof. Gilberto Aparecido dos Santos	Abordagens em Teoria da Contabilidade (40h) DAC01123 Prof. Josmar Almeida Flores	Estatística Aplicada às Ciências Contábeis II (80h) DAC01129 Prof. Edilson Bacinello	Introdução à Teoria de Sistemas & Métodos na Organização (40h) DAC01126 Prof. Erasmo Moreira de Carvalho	Cenários Econômicos: Internacional, Nacional e Regional (80h) DAC01127 Prof. Josmar Almeida Flores

5º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19h às 20h50	103 Bloco 1A	Contabilidade Governamental (80h) DAC01138  Prof.ª Marlene Valerio dos Santos Arenas	Legislação Comercial e Societária (40h) DAC01144  Prof. Josmar Almeida Flores	Comportamento e Aprendizagem Organizacional (40h) DAC01143  Prof. Marta Helena de Lelis	Processamento de Subsistemas Contábeis e Empresariais (40h) DAC01142  Prof.ª Lívia Maria	Auditoria Externa Empresarial (80h) DAC01139  Prof. Edilson Bacinello
21h às 23h	103 Bloco 1A	Contabilidade Governamental (80h) DAC01138  Prof.ª Marlene Valerio dos Santos Arenas	Custos, Análise e Gestão Estratégica (40h) DAC01141  Prof. Wanderley Oliveira de Sousa Júnior	Avaliação de Atividades Atuariais (40h) DAC01140  Prof. Joel Bombardelli	Teoria da Consolidação Contábil de Organizações Ligadas (40h) DAC01137  Prof.ª Lívia Maria	Auditoria Externa Empresarial (80h) DAC01139  Prof. Edilson Bacinello



7º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19h às 20h50	104 Bloco 1A	Estratégia e Competitividade Empresarial (40h) DAC01160  Prof. Juocerlee Tavares Guadalupe	Noções Básicas de Ética na Organização/ Profissão (40h) DAC01167  Prof. Joel Bombardelli	Planejamento e Controle de Organizações terceiro Setor (40h) DAC01156  Prof. Josmar Almeida Flores	Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis/ Controladoria (40h) DAC01159  Prof. Erasmo Moreira de Carvalho	Planejamento e Controle Empresarial (80h) DAC01155  Prof. Juocerlee Tavares Guadalupe
21h às 23h	104 Bloco 1A	Simulação e/ou Jogos de Empresas (40h) DAC01158  Prof.ª Lívia Maria	Teoria Contábil do Lucro (40h) DAC01154  Prof. Joel Bombardelli	Planejamento e Controle Ambiental das Organizações (40h) DAC01157  Prof. Josmar Almeida Flores	VAGO	Planejamento e Controle Empresarial (80h) DAC01155  Prof. Juocerlee Tavares Guadalupe





Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 30/12/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 30/12/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 30/12/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 30/12/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 30/12/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 30/12/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 02/01/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Furtado dos Santos, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Docente**, em 26/01/2021, às 03:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 26/01/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Chefe pro Tempore**, em 27/01/2021, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0563022** e o código CRC **B717B4E9**.